



PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO EDITAL 001/2026 - SME

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL (MG)

Onde se lê:

3. DA SELEÇÃO

3.1. O Processo Seletivo será composto das seguintes fases:

Primeira Fase - Análise curricular/Títulos;

Segunda Fase - Entrevista (anexo IV), e observado o cronograma constante do **Anexo V** do presente Edital.

3.2. A seleção consistirá na realização de 02 (duas) fases, as quais somadas alcançarão, ao final, um total máximo de 100 (cem) pontos, sendo:

I - Análise curricular/Títulos (50 pontos);

II – Entrevista (50 pontos) de acordo com o Anexo IV.

3.3. O Candidato deverá obter 60% (sessenta por cento) ou mais do total de pontos nas fases I e II para não ser eliminado.

3.5. Se convocado para a entrevista, o(a) candidato(a) deverá apresentar o Comprovante de Inscrição, enviado automaticamente para seu e-mail, quando da conclusão do ato da inscrição no formulário eletrônico.

Leia-se:

3. DA SELEÇÃO

3.1. O Processo Seletivo será composto das seguintes fases:

Primeira Fase - Entrevista (anexo IV), e observado o cronograma constante do **Anexo V** do presente Edital;

Segunda Fase - Análise curricular/Títulos.

3.2. A seleção consistirá na realização de 02 (duas) fases, as quais somadas alcançarão, ao final, um total máximo de 100 (cem) pontos, sendo:

I - Entrevista (60 pontos) de acordo com o Anexo IV;

II - Análise Curricular/Títulos (40 pontos) critério de desempate.

3.3. O Candidato deverá obter 60% (sessenta por cento) ou mais do total de pontos na fase I (entrevista), para não ser eliminado.

3.5. Quando convocado para a entrevista, o(a) candidato(a) deverá apresentar o Comprovante de Inscrição, enviado automaticamente para seu e-mail, e, toda documentação em meio físico.

Onde se lê:

4. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

a) Diploma/certidão de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Língua Portuguesa, Arte, Educação Física, Matemática, Ciência da Natureza,



Geografia, História, Ensino Religioso, e/ou Declaração da Instituição de Ensino Superior constando quantidade de créditos cursados atingindo um percentual mínimo de 50% da graduação já concluídos, apresentando o CAT (certificado de autorização temporária) expedido pela SRE/MG;

b) Certificado de Especialização em Supervisão e Orientação Pedagógica, para o cargo de Especialista em Educação;

Leia-se:

4. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

- a) Diploma/certidão de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Língua Portuguesa, Arte, Educação Física, Matemática, Ciência da Natureza, Geografia, História, Ensino Religioso, **Pedagogia e/ou Normal Superior**, e/ou Declaração da Instituição de Ensino Superior constando quantidade de créditos cursados atingindo um percentual mínimo de 50% da graduação já concluídos, apresentando o CAT (certificado de autorização temporária) expedido pela SRE/MG;
- b) Certificado de Especialização em Supervisão e Orientação Pedagógica, para o cargo de Especialista em Educação, ou **Pedagogia com Formação em Supervisão, incluso na graduação.**

Onde se lê:

5. ESPECIFICAÇÕES DOS TÍTULOS

5.1. O Candidato deverá apresentar também juntamente com a sua ficha de inscrição a cópia dos títulos relacionados ao cargo que pretende concorrer, a saber:

- a) Pós-Graduação concluída na área de educação;
- b) Cursos de Formação na área da Educação, com carga horária a mínima de 360h/a.
- c) Autorização da Superintendencia Regional de Ensino/SRE para lecionar válida no exercício da função docente para os professores de educação básica (curso específico).

5.2. Para efeito de pontuação será considerado apenas um certificado, correspondente ao curso de maior graduação apresentado, observada a seguinte escala:

- I – Especialização em Educação, com no mínimo 360 (trezentos e sessenta) horas/aulas: 15 (quinze) pontos cada;
- II - Mestrado: 17 (dezessete) pontos cada; ou
- III - Doutorado: 18 (dezoito) pontos cada.

5.3. A pontuação dos títulos será de no máximo 50 (trinta) pontos, mesmo que o somatório dos pontos obtidos seja maior.

Leia-se:



5. ESPECIFICAÇÕES DOS TÍTULOS

- 5.1. O Candidato deverá apresentar também juntamente com a sua ficha de inscrição a cópia dos títulos relacionados ao cargo que pretende concorrer, a saber:
- a) Curso de Graduação do cargo pretendido;
 - b) Pós-Graduação concluída na área de educação, com formação afim do cargo pretendido;
 - c) Cursos de Formação na área da Educação, com carga horária a mínima de 80h/a.
 - d) Autorização da Superintendencia Regional de Ensino/SRE para lecionar válida no exercício da função docente para os professores de educação básica (curso específico).
- 5.2. Para efeito de pontuação será considerado **apenas um certificado**, correspondente ao curso de maior graduação apresentado, observada a seguinte escala:
- I- **Cursos de Formação na área da Educação, com carga horária a mínima de 80h/a: 06 (seis) pontos cada;**
 - II- **Especialização em Educação, com no mínimo 360 (trezentos e sessenta) horas/aulas: 08 (oito) pontos cada (exceto supervisão no cargo de supervisor);**
 - III- **Mestrado: 12 (doze) pontos cada;**
 - IV- **Doutorado: 14 (quatorze) pontos cada.**
- 5.3. **A pontuação dos títulos será de no máximo 40 (quarenta) pontos, mesmo que o somatório dos pontos obtidos seja maior.**

Onde se lê:

6. DO JULGAMENTO FINAL

6.5 No caso de empate na classificação final, dar-se-á preferência, sucessivamente, ao candidato com:

- 6.5.1. maior carga horária de cursos na área pedagógica promovido por instituição credenciada pelo MEC, pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais e Secretaria Municipal de Educação de Grão Mogol – MG;
- 6.5.2. maior pontuação na segunda fase;
- 6.5.3. maior pontuação na primeira fase;
- 6.5.4. maior idade, como indica o artigo 27 da Lei Federal nº 10.741/2003.

Leia-se:

6. DO JULGAMENTO FINAL

6.5. No caso de empate na classificação final, dar-se-á preferência, sucessivamente, ao candidato com:

- 6.5.1. maior pontuação na Entrevista;
- 6.5.2. maior pontuação na Análise Curricular/Títulos;
- 6.5.3. maior escolaridade;
- 6.5.4. maior idade, como indica o artigo 27 da Lei Federal nº 10.741/2003.



Onde se lê:

ANEXO IV

PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

INDICADOR	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Formação Acadêmica e Conhecimento Pedagógico	8
Planejamento e Organização do Trabalho Pedagógico	8
Metodologias de Ensino e Práticas Pedagógicas	6
Avaliação da Aprendizagem	6
Gestão da Sala de Aula e Mediação de Conflitos	6
Inclusão, Diversidade e Atendimento às Diferenças	3
Comunicação e Trabalho em Equipe	3
Ética, Responsabilidade e Postura Profissional	2
Formação Continuada e Desenvolvimento Profissional	5
Comprometimento com o Projeto Político-Pedagógico (PPP)	5
TOTAL	50

Leia-se:

ANEXO IV

PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

INDICADOR	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Formação Acadêmica e Conhecimento Pedagógico	6
Planejamento e Organização do Trabalho Pedagógico	8
Metodologias de Ensino e Práticas Pedagógicas	6
Avaliação da Aprendizagem	6
Gestão da Sala de Aula e Mediação de Conflitos	6
Inclusão, Diversidade e Atendimento às Diferenças	6
Comunicação e Trabalho em Equipe	5
Ética, Responsabilidade e Postura Profissional	5
Formação Continuada e Desenvolvimento Profissional	8
Comprometimento com o Projeto Político-Pedagógico (PPP)	4
TOTAL	60

Onde se lê:

ANEXO V

CRONOGRAMA

OBS: Este cronograma tem caráter orientador, podendo ter suas datas alteradas em função da necessidade de ajustes operacionais, a critério do Município de Grão Mogol/MG.

DATA	EVENTOS
------	---------



13/01/26 a 16/01/26	Período de Inscrições (Primeira Fase)
17/01/26	Divulgação da homologação das inscrições
19/01/26	Interposição de recursos das inscrições
20/01/26	Divulgação do resultado dos recursos das inscrições
21/01/26 a 23/01/26	Realização de Entrevista e Entrega de Documentos (Segunda Fase)
26/01/26	Divulgação do Resultado Preliminar
27/01/26	Interposição de recursos do Resultado Preliminar
28/01/26	Classificação Final e Divulgação do Resultado
30/01/26	Convocação

Leia-se:

ANEXO V
CRONOGRAMA

OBS: Este cronograma tem caráter orientador, podendo ter suas datas alteradas em função da necessidade de ajustes operacionais, a critério do Município de Grão Mogol/MG.

DATA	EVENTOS
13/01/26 a 16/01/26	Período de Inscrições
17/01/26	Divulgação das inscrições e Convocação para Entrevista
19/01/26 a 21/01/26	Realização de Entrevistas e Entrega de Documentos
19/01/26 a 21/01/26	Análise Curricular/Títulos
26/01/26	Divulgação do Resultado Preliminar das Entrevistas e dos Títulos
27/01/26 a 28/01/26	Interposição de Recursos do Resultado Preliminar
29/01/26	Divulgação do Resultado da Interposição de Recursos
30/01/26	Divulgação do Resultado Final

Grão Mogol/MG, 14 de Janeiro de 2026.

Márcia Beartriz Batista Andrade
Secretária Municipal da Educação